



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

EDITAL Nº80/2025/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

16 de maio de 2025

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DO COLEGIADO DO CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO SUBSEQUENTE**

O Curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente, em conformidade com a [Resolução CONSUP nº 033/2014](#) do IFSULDEMINAS, convoca os(as) docentes, técnicos(as) administrativos(as) e discentes regularmente vinculados(as) ao curso para participarem do processo eleitoral destinado à recomposição de seus representantes no Colegiado de Curso.

### **1. DA COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO**

1.1 O Colegiado do Curso Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho é composto por:

- Coordenador(a) do curso;
- 2 (dois) representantes técnico-administrativos titulares e 2 (dois) suplentes, eleitos por seus pares;
- 2 (dois) representantes docentes titulares e 2 (dois) suplentes, eleitos por seus pares;
- 2 (dois) representantes discentes titulares e 2 (dois) suplentes, eleitos por seus pares.

### **2. DAS VAGAS**

2.1 Considerando o vencimento da Portaria nº 76/2023/GAB-MUZ/IFSULDEMINAS/Portaria nº Nº184/2024/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS em 06/05/2025, serão oferecidas as seguintes vagas:

- 2 (duas) vagas para representantes técnico-administrativos titulares e 2 (duas) vagas para suplentes;
- 2 (duas) vagas para representantes docentes titulares e 2 (duas) vagas para suplentes;
- 2 (duas) vagas para representantes discentes titulares e 2 (duas) vagas para suplentes.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 As inscrições estarão abertas de 19/05/2025 a 21/05/2025.

3.2 Os candidatos devem preencher a ficha de inscrição (anexo I) e enviar para o e-mail **gerald.junior@muz.ifsuldeminas.edu.br** dentro do prazo previsto para oficializar sua candidatura. No assunto do e-mail o candidato deverá colocar **"Inscrição Colegiado"**.

3.3. Requisitos para candidatura:

- Discentes: regularmente matriculados no curso;
- Docentes: efetivos que atuam ou tenham atuado no curso no semestre atual ou anterior;
- Técnico-administrativos: que atuem direta ou indiretamente no curso Técnico Subsequente.

3.4 A homologação das inscrições será publicada no site oficial: [www.muz.ifsuldeminas.edu.br](http://www.muz.ifsuldeminas.edu.br) a partir de 22/05/2025.

#### **4. DA ELEIÇÃO**

4.1 A eleição ocorrerá no dia 27/05/2025, das 7h00 às 17h00, de forma on-line, via formulário eletrônico, enviado por e-mail para os técnicos administrativos, docentes e discentes tos à votação

4.2. Procedimentos:

- Cada eleitor poderá votar uma única vez;
- Votos nulos ou em branco não serão computados para fins de apuração.

#### **5. DOS ELEITORES**

5.1 Terão direito ao voto:

- Técnico-administrativos vinculados ao curso;
- Docentes efetivos com atuação no curso conforme critérios do item 3.2;
- Discentes regularmente matriculados.

#### **6. DA APURAÇÃO E TOTALIZAÇÃO DOS VOTOS**

- Serão eleitos os candidatos mais votados em cada segmento;

- Em caso de empate:

6.1 Docentes e técnicos administrativos: prevalecerá o de maior tempo de atuação no IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho; persistindo o empate, assume o de maior idade;

6.2 Discentes: prevalecerá o de maior idade (considerando dia, mês e ano de nascimento).

- Caso o número de candidatos corresponda exatamente ao número de vagas, a eleição será dispensada, sendo os inscritos automaticamente considerados eleitos.

#### **7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

- Resultado preliminar: 28/05/2025, no site institucional;
- Recursos: serão aceitos até 24h após a divulgação, pelo e-mail: [gerald.junior@muz.ifsuldeminas.edu.br](mailto:gerald.junior@muz.ifsuldeminas.edu.br)
- Resultado final: a partir de 30/05/2025, homologado pela Comissão Eleitoral.

#### **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, com apoio do Colegiado;
- Os mandatos terão duração de:

8.1 2 (dois) anos para docentes e técnicos administrativos;

8.2 1 (um) ano para discentes;

- O Colegiado se reúne ordinariamente a cada semestre, e extraordinariamente mediante convocação.

## 9. CRONOGRAMA

| Etapa                                      | Data                   |
|--------------------------------------------|------------------------|
| Período de Inscrições                      | 19/05 a 21/05/2025     |
| Homologação das Inscrições                 | 22/05/2025             |
| Prazo para Recursos (inscrições)           | 23/05/2025             |
| Resultado dos Recursos                     | 26/05/2025             |
| Votação                                    | 27/05/2025             |
| Resultado Preliminar                       | 28/05/2025             |
| Prazo para Recursos (resultado preliminar) | 29/05/2025             |
| Homologação do Resultado Final             | A partir de 30/05/2025 |

Muzambinho, 16 de maio de 2025

**Comissão Eleitoral - 2025**

**Curso Técnico em Segurança do Trabalho**

## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, representante do segmento \_\_\_\_\_, solicito minha inscrição no processo eleitoral para recomposição do Colegiado do Curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente.

Muzambinho, \_\_\_\_\_ de maio de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ**, em 16/05/2025 09:35:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 553098

Código de Autenticação: 32f3772629

